



OF/PMSC/2023/72168

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 911/2023 oriundo da benemérita Casa Legislativa estadual, datado de 21/08/2023, solicitando, em síntese, o aumento de efetivo e aquisição de veículo para ser utilizado como viatura em favor do município de Galvão-SC, cabe tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios em todo o território catarinense, bem como vislumbra o interesse do Poder Público Municipal em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e comunidade local.

De forma inequívoca, a corporação detém plena convicção da importância da preservação da ordem pública, mantendo-se o bem-social e a vida em comunidade de maneira civilizada, incluindo a manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

No que se refere ao pedido de lotação de novos Policiais Militares no município de Galvão, tem-se que o déficit de efetivo em grande parte dos municípios catarinenses é uma realidade nos dias atuais e a Polícia Militar não vem medindo esforços para a solução deste problema.

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



(pg. 02 do OF/PMSC/2023/72168, datado de 31/08/2023)

Tanto é verdade que está em andamento novo concurso público para o ingresso na Polícia Militar, inclusive com prova objetiva realizada no último final de semana pelos candidatos, e que após aprovação e formação serão designados para os municípios que constam com maior déficit de efetivo, após estudos técnicos que ainda serão realizados pelo Estado-Maior Geral da corporação.

Até que isso ocorra, a fim de diminuir as consequências da falta de efetivo em diversos municípios, a Polícia Militar emprega diariamente novas estratégias de atuação, como o uso de serviço de inteligência e operações policiais regionalizadas para o policiamento ostensivo e para o combate de diversos delitos, ficando a critério também do Comando do 5º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 30º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Galvão, ciente de tais condições, criar medidas ainda mais eficazes para o atendimento das ocorrências até que o incremento de efetivo ocorra após a finalização do aludido concurso público.

Importante esclarecer ainda que, a Polícia Militar há tempo busca o aumento do seu efetivo policial atendendo a demanda de policiais que foram afastados ou que ingressaram para a reserva remunerada nos últimos anos.

Quanto ao pedido de aquisição de viatura para emprego no policiamento ostensivo local, segundo levantamentos realizados no Centro de Motomecanização da Transporte (CMT) da corporação, tem-se que o Grupo PM de Galvão possui como frota 2 (dois) veículos e que o último foi adquirido no ano de 2021 e o outro em 2013, este que efetivamente já consta com grande período de uso, mas no presente ano de 2023 não se tem mais previsão orçamentária de aplicação de recursos da fonte do FUMPOM da Polícia Militar para a aquisição de veículos em favor da frota institucional.

Contudo, além destas aquisições de viaturas por meio de previsão orçamentária da própria corporação, informa-se que os Comandantes em nível de Região Policial Militar, Batalhão, Companhia, Pelotão e Grupamento local poderão receber verbas públicas como Emendas Parlamentares Estaduais ou Federais para tal



(pg. 03 do OF/PMSC/2023/72168, datado de 31/08/2023)

finalidade nos termos do Ato da Polícia Militar de n. 587 do ano de 2019, dependendo da produção de projeto de execução físico e financeiro dos bens de interesse, tratando-se de recursos extraorçamentários e que poderão ser de grande valia para apoiar na logística da corporação, incluindo para aquisição de viaturas, objetivando o melhoramento e aperfeiçoamento contínuo das ações em todas as Unidades e Subunidades da PM.

Nesse sentido, enviamos por meio do presente expediente a cartilha de aquisição de viaturas por emenda parlamentar de acordo com previsão do citado Ato da Polícia Militar.

Exposto isso, adstrito ao pedido de informações, reitera-se protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H09M79SY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 31/08/2023 às 18:37:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjE4XzEyMjMyXzlwMjNfSDA5TTc5U1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012218/2023** e o código **H09M79SY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ato da Polícia Militar nº 587/2019

BEPM: 2019/23
Data publicação: 07/06/2019
Assunto: Regulamenta a solicitação e recebimento de verbas decorrentes de emendas parlamentares estaduais e federais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 inciso IX e 57 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Os Comandantes em nível de Região Policial Militar, Batalhão, Companhia, Pelotão e Grupamento que almejam o recebimento de verbas públicas como Emendas Parlamentares Estaduais ou Federais, através do convencimento de autoridades, inicialmente deverão seguir os seguintes trâmites:

I – Produzir projeto de execução físico e financeiro dos bens a serem adquiridos ou das obras para construção/reforma e ampliação de bens imóveis, em conformidade com o modelo da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF) disponível na intranet;

II – Efetuar a homologação do projeto junto à Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, através do seu Diretor, para posterior encaminhamento do pedido ao parlamentar;

III – Comunicar via nota numerada de e-mail à DALF e ao EMG quando solicitada a verba parlamentar (Estadual ou Federal) e para qual autoridade (nome e cargo) foi solicitada, anexando o projeto com a devida homologação;

Art. 2º Em sendo confirmado o recebimento da Emenda Parlamentar, a PMSC assim que oficialmente informada, passará, por intermédio da SSP/DALF (federal/estadual), a requerer os documentos necessários aos Comandantes que realizaram as solicitações.

Art. 3º Sendo necessário à SSP ou à DALF procederá a abertura de processo licitatório para aquisições, construções, ampliações ou reformas, e a unidade de origem que solicitou a verba deverá prestar todas as informações necessárias em tempo hábil, conforme determinação da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

APÊNDICE



- Em caso de solicitação de Verba Parlamentar FEDERAL ou ESTADUAL para CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA de Quartéis, o solicitante deverá desenvolver Projeto, Memorial Descritivo e Termo de Referência (Nos moldes do orientado pela DALF/CENG na INTRANET/PMSC);
- Poderá buscar auxílio das prefeituras ou engenheiros locais para desenvolver o projeto, desde que, adequado com os modelos existentes na DALF, sem custos para a PMSC;
- Em caso de solicitação de Verba Parlamentar FEDERAL ou ESTADUAL para aquisição de veículos (Carros, Motocicletas, Caminhonetas, Ônibus, Vans, etc.), o solicitante deverá elaborar o TERMO DE REFERÊNCIA de acordo com o existente na INTRANET em DALF/CMT/Viaturas;
- Em caso de Solicitação de Verba Parlamentar FEDERAL ou ESTADUAL para aquisição de armamento, munições ou acessórios, o solicitante deverá seguir as orientações existentes no quadro de avisos da DALF/CMB-Armamentos.

CARTILHA EMENDA ESTADUAL



POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA





VEÍCULO TIPO SUV DIESEL 4X4

R\$ 400.000,00



VEÍCULO TIPO SUV ENTRADA

R\$ 180.000,00



VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL

R\$ 370.000,00



BASE MÓVEL
R\$ 500.000,00



**VIATURA MOTOCICLETA
A PARTIR DE 249 CC**

R\$ 35.000,00



**VIATURA MOTOCICLETA
A PARTIR DE 700 CC**

R\$ 110.000,00



DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE

R\$ 10.500,00



FUZIL

R\$ 18.000,00



CARABINA

R\$ 13.412,00



**KIT OPERACIONAL (CAPA MODULAR,
COLETE BALÍSTICO E CINTO DE GUARNIÇÃO)**

R\$ 4.200,00



KIT FARDAMENTO (CAMISA OPERACIONAL,
CALÇA OPERACIONAL, BOTA, CINTO, COBERTURA)

R\$ 1.800,00



CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL 90M²

R\$ 500.000,00

(O terreno destinado à construção deverá ser previamente aprovado pela Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro da PMSC)



CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL 150M²

R\$ 750.000,00

(O terreno destinado à construção deverá ser previamente aprovado pela Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro da PMSC)



CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL 496M²

R\$ 2.800.000,00

(O terreno destinado à construção deverá ser previamente aprovado pela Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro da PMSC)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2752/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0911/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/72168, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da designação de policiais militares e da aquisição de viatura estilo caminhonete para o Município de Galvão.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B6FG7S61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 01/09/2023 às 11:05:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjE4XzEyMjMyXzlwMjNfQjZGRzdTNjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012218/2023** e o código **B6FG7S61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.